



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
(Lei Federal Nº 8.069/1990, Lei Estadual Nº 25.077/2024
e Lei Municipal Nº 5008/2023)

Resolução CMDCA Nº 009/2025

Dispõe sobre a composição da Comissão de Elaboração e Avaliação de Propostas do Edital do FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lagoa Santa/MG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Lagoa Santa/MG, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 3.728/2015, conforme deliberação de sua plenária ordinária de nº. 335/2025, realizada no dia 11 de março de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º: Compõe a Comissão de Elaboração e Avaliação de Propostas do Edital do FMDCA, com os seguintes membros:

- I – Patrícia Aparecida Martins – Representante Governamental;
- II – Ana Maria Victor de Moraes Andrade e Silva – Representante Governamental;
- III – Nínive Campos Castro – Representante Governamental;

Artigo 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 13 de junho de 2025.

Paula Veloso Fernandes de Tolentino
Presidente Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente